PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Presença: 9 Vereadores (Nilton Satoshi Shimodo, Sidnei da Silva Contelli, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares)
ORDEM DO DIA
REQUERIMENTO N.º 489/22, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, que REQUER PEDIDO DE VISTA ao PROJETO DE LEI Nº 053, de18/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre afetação de parte de imóvel para prolongamento da Rua Pedro Gregório de Azevedo Filho, conforme especifica. **- aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 054, de 20/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede subvenção à entidade, com recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especifica. (entidade Obras unida da Sociedade de São Vicente de Paulo - Casa dos Velhos) **- aprovado por unanimidade**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 055, de 20/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no § 2º, alteração do inciso III e acréscimo do inciso IV, no § 6º, do art. 7º; alteração no inciso I, do § 2º, do art. 13, da Lei n.º 4937, de 24/05/2022, conforme especifica. **- aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Célio Antonio Feregutti**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 056, de 20/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (credito no valor de 2.690.000,00 - dois milhões seiscentos e noventa mil reais, destinado à aquisição de projetos literários para o ensino infantil e fundamental) **- aprovado por unanimidade**
OFÍCIO CM N.º 273/22, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando a RETIRADA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, de 20/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de Cargo conforme especifica. (três cargos de Advogado) **- aprovada a retirada por unanimidade**
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020, de 21/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 540/2022, conforme especifica. (Lei que criou o cargo de Diretor de Licitações e Contratos) **- aprovado por unanimidade**